



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 180

"Abre Crédito Adicional Especial dando outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 306 de 09 de setembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinados à aquisição de instrumentos musicais para a fanfarra do Ginásio Estadual Maéstro Bento Mussurunga, desta cidade, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória, nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

- 0704.08482471.57 - Aquisição de fanfarra para o Ginásio Estadual Maestro Bento Mussurunga
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.4.0 - Material Permanente.....25.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- 0202.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.....25.000,00

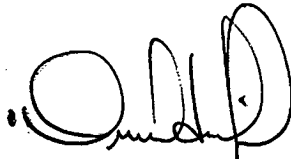
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

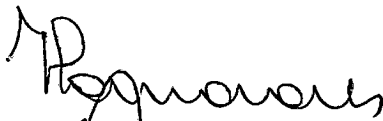
ESTADO DO PARANÁ

fls-02.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ LUIZ DE MORAES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



EDYE MARIVELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

13-02

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.

PREFEITO MUNICIPAL
OIVAL SEIBERT

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
JOSÉ LUIZ DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EDEY MARCELLI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 09 / 1976
DE Nº 598
UMUARAMA, 23 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30 / 09 / 1976
DE Nº 216
UMUARAMA, 30 / 09 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO